

**PORTARIA Nº 02, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Comunica a licença do Diretor Financeiro no período compreendente de 12 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO CAU-MT**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa o seu licenciamento temporário do cargo de Diretor Financeiro entre 12 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2015, período em que a Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU/MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar-se do cargo de Diretor Financeiro Altair Medeiros entre o período de 12 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-Presidente Francisco José Duarte Gomes, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Financeiro durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12/02/2015, e terá validade até o dia 24/02/2015, perdendo a sua eficácia após findo o prazo;

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2015.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU-MT